



LEI MUNICIPAL Nº 1091/2026

25 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICIPIO DE IRACEMA-CE.

CELSO GOMES DA SILVA NETO, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- O piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Iracema-CE, no exercício de 2026 é fixado em R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iracema-Ce, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

CELSO GOMES
DA SILVA
NETO:2615917
1372
CELSO GOMES DA SILVA
Prefeito

Assinado de forma
digital por CELSO
GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2026.02.25
10:25:50 -03'00'